



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.417

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 2016

Sumário

	Página
Procuradoria Geral do Município.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	1
Secretaria de Finanças	3
Secretaria da Educação.....	4
Secretaria da Saúde	9
Secretaria da Habitação.....	10
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	11
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	11
Secretaria de Integração Social e Def. do Consumidor.....	12
Agência Municipal de Turismo.....	13
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas	13
Publicações Particulares.....	16

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA/ PGM Nº 081, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre delegação de poderes a Procurador do Município na forma que especifica.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR ao Procurador Chefe do Município JOÃO PAULO CESAR LIMA poderes para subscrever os Títulos de Doação referentes às áreas situadas na Zona Especial de Interesse Social Santo Amaro, conforme estabelece a Lei Complementar Municipal nº 282 de 18 de julho de 2013, combinada com a Lei Complementar nº 328 de 09 de dezembro de 2015, entre os dias 24 de dezembro de 2015 e 04 de janeiro de 2016.

Art. 2º Publique-se na forma da lei.

Palmas, 23 de dezembro de 2015.

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 1564/GAB/SEPLAD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência a servidora RAIMUNDA NONATA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor - II 40 horas, matrícula nº 75231, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a contar de 01/06/2012, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6.7.2005 e art. 105 da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 2015038382.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 22 de dezembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 1565/GAB/SEPLAD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência a servidora SONIA SILVERIO SILVA, ocupante do cargo de Professor - II 40 horas, matrícula nº 976831, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a contar de 29/07/2015, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6.7.2005 e art. 105 da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 2015054872.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 22 de dezembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 04/GAB/SEPLAD, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 275, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DOM nº1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 06 de janeiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 04/GAB/SEPLAD,
DE 06 DE JANEIRO DE 2016

1ª ETAPA

ITEM	MARICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA				
01	413024411	MELK ZEDEK CARLOS RAMALHO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	89,40
GERÊNCIA DE ANÁLISE E PROJETOS				
02	413024485	FLAVIA DA SILVA MADUREIRA	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	92,80
03	413024488	IGOR ARIVONY DIAS NEVES	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	96,80

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Juliana Menelik Costa - Membro da Comissão

Eni Rosa Wieczorek - Membro da Comissão

Janete Moura A. Carvalho - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 05/GAB/SEPLAD, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável, aprovado na 2ª etapa

do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 275, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DOM nº1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 06 de janeiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 05/GAB/SEPLAD,
DE 06 DE JANEIRO DE 2016

2ª ETAPA

ITEM	MARICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA				
01	413020874	NEITSON NUNES DE AZEVEDO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	81,00

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Juliana Menelik Costa - Membro da Comissão

Eni Rosa Wieczorek - Membro da Comissão

Janete Moura A. Carvalho - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 06/GAB/SEPLAD, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, aprovado na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 315, de 06 de março de 2015, publicada no DOM nº1214, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 06 de janeiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 06/GAB/SEPLAD,
DE 06 DE JANEIRO DE 2016

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
SEINF- DIRETORIA DE OBRAS VIARIAS - DIROV				
01	413020672	JONATHAN JOAQUIM DE MORAIS	ENGENHEIRO	84,80

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Edivan Bezerra Martins - Membro da Comissão

Marineide Santana Pereira - Membro da Comissão

Ubiratan Amaury Pizarro Zacariotti - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 07/GAB/SEPLAD, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

Retificação da Portaria Nº 1563/GAB/
SEPLAD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 1563/GAB/SEPLAD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015, publicada no DOM Nº 1408, de 24 de dezembro de 2015, que homologou o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal da Saúde:

Onde se lê:

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA 406 NORTE				
23	413018739	RAIMUNDINHA BEZERRA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE-TECNICO EM ENFERMAGEM	75,40

Leia-se:

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
SAMU -192				
23	413018739	RAIMUNDINHA BEZERRA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE-TECNICO EM ENFERMAGEM	75,40

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 06 de janeiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PROCESSO: 2015066910

INTERESSADO: REGIANE SOUZA CORREIA
CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAÚDE
MATRÍCULA: 156331
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DESPACHO Nº 01/2016/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a iniciar em 04/01/2016 a 03/01/2019.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aos 06 dias do mês de janeiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Diretoria de Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Finanças, com base no art. 328 do Decreto nº 285, de 27 de dezembro de 2006, COMUNICA aos contribuintes abaixo relacionados que estará encaminhando para execução judicial, após o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, os débitos relativos às Certidões de Dívida Ativa Municipal - CDAM indicadas, caso não haja regularização. A verificação dos débitos e providências para pagamento poderão ser feitas no atendimento RESOLVE PALMAS, localizado na Av. JK, 104 Sul, Conj. 02, Lt. 33, nesta cidade.

Período de Referência: CDAMs de 06/01/2016

NOME:	EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S A CDAM	NATUREZA	CPF / CNPJ:	17.393.547/0001-0
	20150022835	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
	20150023911	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA		
NOME:	URBEPLAN ARSO-51 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTD CDAM	NATUREZA	CPF / CNPJ:	21.153.725/0001-9
	20150022832	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
NOME:	URBEPLAN S/A CDAM	NATUREZA	CPF / CNPJ:	09.303.842/0001-9
	20150022743	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
	20150022744	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
	20150022749	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
	20150022750	IPU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
	20150022751	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA		
	20150022752	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA		
	20150022753	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA		
	20150022754	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA		

QTDE CDAM: 11 QTDE CONTRIBUINTES: 3

Palmas-TO, 06/01/2016

Glauber Santana Aires
Superintendente de Administração Tributária

Luelly Márcia Ferreira Aires
Diretora de Dívida Ativa

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 013/2015

Processo nº 2015051842. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Habitação. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de conclusão de 128(cento e vinte e oito) unidades habitacionais verticais, PAC-META 01, na Quadra 1304 Sul (Arse 131), HM 01, Palmas -TO. Após exame da documentação apresentada, a Comissão proferiu o julgamento da seguinte forma: Empresas INABILITADAS: CONSTRUTORA GIORGIO VASARI LTDA, por deixar de apresentar Declaração de disponibilidade de Máquinas e Equipamentos, Anexo V-F do Edital, bem como, a Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações locais, item 3.1.5 "d" - Anexo V-G; GAMA GALVÃO ENGENHARIA, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por não apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC, conforme disposto no item 3.1.2 "b" do Edital, bem como, por não apresentar o Atestado de Capacidade Técnico Operacional, estando em desacordo com a alínea "c" do item 3.1.5 do Edital; M CUTRIM ENGENHARIA LTDA, por não apresentar o Atestado de Capacidade Técnico Operacional, estando em desacordo com a alínea "c" do item 3.1.5 do Edital. Desta feita, em conformidade com o §3º do artigo 48, considerando que todos os licitantes foram inabilitados, a Comissão de Licitação fixa o prazo de oito dias úteis

para apresentação dos documentos assinalados acima, objeto de suas inabilitações, caso não haja interposição de recursos, ficando marcada a sessão para recebimento dos respectivos documentos para o dia 21/01/2016 às 10:00 horas, no mesmo local da abertura da licitação. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou pelo site da Prefeitura de Palmas.

Palmas, 08 de janeiro de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 014/2015

Processo nº 2015051836. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Habitação. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de conclusão de 128(cento e vinte e oito) unidades habitacionais verticais, PAC-META 03, na Quadra 1304 Sul (Arse 131), HM 03, Palmas -TO. Após exame da documentação apresentada, a Comissão proferiu o julgamento da seguinte forma: Empresas INABILITADAS: CONSTRUTORA GIORGIO VASARI LTDA, por deixar de apresentar Declaração de disponibilidade de Máquinas e Equipamentos, Anexo V-F do Edital, bem como, a Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações locais, item 3.1.5 "d" - Anexo V-G; GAMA GALVÃO ENGENHARIA, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por não apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC, conforme disposto no item 3.1.2 "b" do Edital, bem como, por não apresentar o Atestado de Capacidade Técnico Operacional, estando em desacordo com a alínea "c" do item 3.1.5 do Edital; M CUTRIM ENGENHARIA LTDA, por não apresentar o Atestado de Capacidade Técnico Operacional, estando em desacordo com a alínea "c" do item 3.1.5 do Edital. Desta feita, em conformidade com o §3º do artigo 48, considerando que todos os licitantes foram inabilitados, a Comissão de Licitação fixa o prazo de oito dias úteis para apresentação dos documentos assinalados acima, objeto de suas inabilitações, caso não haja interposição de recursos, ficando marcada a sessão para recebimento dos respectivos documentos para o dia 21/06/2016 às 09:00 horas, no mesmo local da abertura da licitação. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou pelo site da Prefeitura de Palmas.

Palmas, 08 de janeiro de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 015/2015

Processo nº 2015051840. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Habitação. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de conclusão de 144(cento e quarenta e quatro) unidades habitacionais verticais, PAC-META 04, na Quadra 1304 Sul (Arse 131), HM 04, Palmas -TO. Após exame da documentação apresentada, a Comissão proferiu o julgamento da seguinte forma: Empresas INABILITADAS: CONSTRUTORA GIORGIO VASARI LTDA, por deixar de apresentar Declaração de disponibilidade de Máquinas e Equipamentos, Anexo V-F do Edital, bem como, a Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações locais, item 3.1.5 "d" - Anexo V-G; GAMA GALVÃO ENGENHARIA, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por não apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC, conforme disposto no item 3.1.2 "b" do Edital, bem como, por não apresentar o Atestado de Capacidade Técnico Operacional, estando em desacordo com a alínea "c" do item 3.1.5 do Edital;

M CUTRIM ENGENHARIA LTDA, por não apresentar o Atestado de Capacidade Técnico Operacional, estando em desacordo com a alínea "c" do item 3.1.5 do Edital. Desta feita, em conformidade com o §3º do artigo 48, considerando que todos os licitantes foram inabilitados, a Comissão de Licitação fixa o prazo de oito dias úteis para apresentação dos documentos assinalados acima, objeto de suas inabilitações, caso não haja interposição de recursos, ficando marcada a sessão para recebimento dos respectivos documentos para o dia 21/01/2016 às 15:00 horas, no mesmo local da abertura da licitação. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou pelo site da Prefeitura de Palmas.

Palmas, 08 de janeiro de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 22 de janeiro de 2016, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços visando a futura contratação de aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para a Casa Abrigo e Casa Acolhida, conforme especificações do anexo I, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2015070652. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 08 de janeiro de 2016.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1337, 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, CMEI Criança Feliz, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, a utilizar saldos dos recursos repassados para o objeto das Portaria/GAB/SEMED/ Nº 01212, de 05 de novembro de 2014, Portaria/GAB/SEMED/ Nº 01250, de 18 de novembro de 2014 e 0252, de 23 de janeiro de 2015, sendo o valor de R\$ 869,89 (oitocentos e sessenta e nove reais) para gastos com despesas de capital e no valor de R\$ 5.021,85 (cinco mil vinte e um reais e oitenta e cinco centavos) para gastos com manutenção do ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**PORTARIA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE 2016.

A Presidente da ACE da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão Permanente de Licitação da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

Marta da Silva Borges Rodrigues - Presidente
Karlete Batista Ferreira - Secretária
Cláudia Maria Macêdo de Oliveira - Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro:

Aila Batista de Araújo - Suplente
Edna Santos do Carmo - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência da Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 04 de janeiro de 2016.

Maria Iolanda Moura Lima
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA EXERCÍCIO DE 2016.

A Presidente da ACE da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão de Chamada Pública da ACE – Associação Comunidade da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Marta da Silva Borges Rodrigues - Presidente
Karlete Batista Ferreira - Secretária
Cláudia Maria Macêdo de Oliveira - Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro:

Aila Batista de Araújo - Suplente
Edna Santos do Carmo - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência da Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 04 de janeiro de 2016.

Maria Iolanda Moura Lima
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Lucy Telma de S. Maia Frasão – Presidente
Deusimar Augusto Alves de Almeida – Secretário
Edilson Frasão Pereira – 1º Membro
Nayane Ribeiro Amorim de França – 2º Membro
Susane Araújo de Carvalho – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Iranilde Borges da Silva– Suplente
Terezinha Lopes de Sousa– Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2016.

Janeydes Alves Pereira Gaspar
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Paulo Freire, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Paulo Freire, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Neusa de Souza Magri - Presidente
 Maria de Jesus Nogueira Lima - Secretária
 Francinelma da Silva – 1º Membro
 Francinete de Jesus Santos- 2º Membro
 Margarida Rodrigues Pinheiro- 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Ana Maria de Sousa Vale Oliveira - Suplente
 Letícia Pereira da Silva Lisboa - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 09 de janeiro de 2016.

Renato Lopes de Albuquerque
 Presidente da ACE

PORTARIA Nº 001 de 07 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Presidente da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão Permanente de Licitação da Comunidade Escola da Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Tâmara Cerqueira Nessim - Presidente
 Amanda Panta Renovato - Secretária
 Beltron Gomes de Andrade Neto – 1º Membro
 Zenilda de Sousa Carvalho -2º Membro
 Idalma Rodrigues Batista – 3º Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Edilaine Ribeiro dos Santos Souza - Suplente
 Aldeniza Lima do Nascimento - Suplente
 Carlene Gomes da Silva - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2016.

Suiany de Sousa Costa
 Presidente da ACE

PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão de Chamada Pública da Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009, e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Tâmara Cerqueira Nessim - Presidente
 Amanda Panta Renovato - Secretária
 Beltron Gomes de Andrade Neto -1º Membro
 Zenilda de Sousa Carvalho - 2º Membro
 Idalma Rodrigues Batista – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Edilaine Ribeiro dos Santos Souza - Suplente
 Aldeniza Lima do Nascimento - Suplente
 Carlene Gomes da Silva - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2016.

Suiany de Sousa Costa
 Presidente da ACE

PORTARIA Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Sonho Encantado, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Marcos Alberto Ribeiro Telles- Presidente
Fabiana Rodrigues de Souza Martins – Secretária
Claudia Maria da Silva – 1º Membro
Edna Aparecida Sampaio Cabral – 2º Membro

Art. 3º - Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Raimunda Ferreira de Souza- Suplente
Maricélia Rodrigues Messias de Aquino - Suplente

Art. 4º - Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e de Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Direção, em 07 de janeiro de 2016.

Jordana Fernandes Jácome
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Sonho Encantado, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE Nº 026/2013.

Art. 2º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Marcos Alberto Ribeiro Telles- Presidente
Fabiana Rodrigues de Souza Martins – Secretária
Claudia Maria da Silva – 1º Membro
Edna Aparecida Sampaio Cabral – 2º Membro

Art. 3º - Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Raimunda Ferreira de Souza - Suplente
Maricélia Rodrigues Messias de Aquino - Suplente

Art. 4º - Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e de Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Direção, em 07 de Janeiro de 2016.

Jordana Fernandes Jácome
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº. 001 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Denis Souza Cruz – Presidente
Eliany Chaves de Souza Silva – Secretária
Lupercio Francisco da Cruz – 1º Membro
Júlia Amaral Rocha Host – 2º Membro
Marlene Ribeiro de Souza Araújo – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Heliane de Nazaré Carvalho Pereira – Suplente.
Lidiane Cristaldo Selis Maciel - Suplente.

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 08 de janeiro de 2016.

Cleudemar Abreu Lopes
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 002 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola

da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Denis Souza Cruz – Presidente
Eliany Chaves de Souza Silva – Secretária
Lupercino Francisco da Cruz – 1º Membro
Júlia Amaral Rocha Host – 2º Membro
Marlene Ribeiro de Souza Araújo – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Heliane de Nazaré Carvalho Pereira– Suplente
Lidiane Cristaldo Selis Maciel - Suplente.

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 08 de janeiro de 2016.

Cleudemar Abreu Lopes
Presidente da ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2015

PROCESSO Nº: 2015050673
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
CONTRATADA: MJR DOS SANTOS.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 71.926,20 (Setenta e um mil novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2015050673
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.30, FONTE: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2015
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, por seu representante legal o Sr. Heleno Elias da Silva, inscrito no CPF nº 531.772.749-91 e portador do RG nº 926761 SSP/TO. Empresa MJR DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, por meio de sua representante legal a Sr.ª Maria Jose Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº 605.156.001-72 e portadora do RG nº 090.326 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2015

PROCESSO Nº: 2015050673
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
CONTRATADA: PARNAIBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 68.065,00 (Sessenta e oito mil e sessenta e cinco reais),
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2015050673.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza da Despesa: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2015
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, por seu representante legal o Sr. Heleno Elias da Silva, inscrito no CPF nº 531.772.749-91 e portador do RG nº 926761 SSP/TO. Empresa PARNAIBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.689.056/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. José Ribamar Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF nº 466.551.233-72 e portador do RG nº 302.191 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2015

PROCESSO Nº: 2015050673
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.,
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 69.502,20 (Sessenta e nove mil quinhentos e dois reais e vinte centavos),
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2015050673.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2015
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, por seu representante legal o Sr. Heleno Elias da Silva, inscrito no CPF nº 531.772.749-91 e portador do RG nº 926761 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo César Santana, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 147.265.34 SSP/SP.

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que na Portaria nº 001 de 04 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.414 de 05 de janeiro de 2016, pág. 04 e 05:

Onde se lê:
Nomear até dia 31 de dezembro de 2015,

Leia-se:
Nomear até dia 31 de dezembro de 2016.

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2016.

Gleiciene Batista da Silva
Presidente da Comissão de Chamada Pública

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na Portaria nº 002, de 04 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.414 de 05 de janeiro de 2016, pág. 05:

Onde se lê:

Nomear até dia 31 de dezembro de 2015,

Leia-se:

Nomear até dia 31 de dezembro de 2016.

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2016.

Gleiciene Batista da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que no extrato de termo aditivo nº 001 do contrato nº 010/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.411 de 30 de dezembro de 2015, pág. 06:

Onde se lê:

Extrato de Termo Aditivo nº 001 do Contrato nº 010/2015,

Leia-se:

Extrato de Termo Aditivo nº 002 do Contrato nº 010/2015.

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2016.

Gleiciene Batista da Silva
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 002/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal DEUSANIRA MOTA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 259041, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 04 a 18 janeiro de 2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 354/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de janeiro de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 004/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) municipal adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Enfermeiro

Lisy Mota da Cruz – Núcleo de Assistência Henfil – 32.5.2.10 na Dotação Orçamentária código nº 570.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de janeiro de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 005/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Centro de Especialidades Odontológicas para a Policlínica Aurenly I – 32.5.2.12 na Dotação Orçamentária código nº 570, o(a) servidor(a) municipal WADINA RITIELY BARBOSA CERQUEIRA, ocupante do cargo contratual de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 413.021.168, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de janeiro de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 006/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º REALOCAR o servidor público municipal adiante relacionado:

Gerencia de Gestão – 513.3.1 na Dotação Orçamentária código nº 568

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
WILLIAN MOREIRA CAVALCANTE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de janeiro de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 007/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal SEBASTIANA DE JESUS FERREIRA LIMA, matrícula funcional nº 255081, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 18 de janeiro de 2016 a 01 de fevereiro de 2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 387/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de janeiro de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 008/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA REGINA PINTO KONKA, matrícula funcional nº 311571, ocupante do cargo efetivo

de Médico, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, a serem usufruídas no período de 11 a 25 de fevereiro de 2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 358/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de janeiro de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

Secretaria da Habitação

PORTARIA Nº. 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL Diogo Fernandes Costa Valdevino, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 01 de abril de 2013, combinado com o Decreto nº 1.031, art. 79, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre a execução orçamentária para exercício de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os coordenadores responsáveis, titular e suplente para cada objetivo e para cada ação/projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2016, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no anexo único a esta Portaria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Habitação, ao 08 dia do mês de janeiro de 2016.

Diogo Fernandes Costa Valdevino
Secretário Municipal da Habitação

Anexo Único - Relação dos Responsáveis dos Objetivos e das ações

Anexo Único - Relação dos Responsáveis dos Objetivos e das ações					
Planejamento e Orçamento		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Anna Karollyna Santos de Oliveira	413023633	Chefe de Núcleo Setorial de Planejamento	
		Suplente: Imelda Miranda de S. Carvalho	298.861	Contadora	
Responsável pelo Setor Financeiro		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Sarah Soares	413.018.743	Gerente de Finanças	
		Suplente: Fábio Costa Martins	413.025.411	Diretor de Gestão e Finanças	
Programa Temático: 0304 - HABITAÇÃO INCLUSIVA					
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
310000001	Promover o acesso à moradia das famílias nas áreas urbanas e rurais, de forma digna por meio da construção de unidades habitacionais, regularização, requalificação de áreas e execução do trabalho técnico social.	Titular: Raphael Nogueira Pinho	413.025.657	Superintendente de Proj. Habitacionais	Superintendência de habitação
		Suplente: Rogério Pereira	413.025.506	Diretor Técnico de Engenharia	Diretoria Técnica de Engenharia
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
5083	Construção de Equipamentos Públicos	Titular: Rogério Pereira	413.022.936	Diretor Técnico de Engenharia	Diretoria Técnica de Engenharia
		Suplente: Jesaias Barbosa de Sousa	413.019.658	Engenheiro Civil	Diretoria Técnica de Engenharia
6036	PPA-P - Realização de Trabalho Técnico Social Habitacionais	Titular: Ana Valéria Nepomuceno Nunes	413.024.788	Diretor Técnico Social Habitacional	Diretoria Técnica Social Habitacional
		Suplente: Gilmar Aquino Silva	413.024.120	Gerente Técnica Social Habitacional	Diretoria Técnica Social Habitacional
6039	PPA-P - Regularização Fundiária de Assentamentos Urbanos irregulares	Titular: Elias Martins Neto	333.951	Diretor de Regularização Fundiária	Diretoria de Regularização Fundiária
		Suplente: Iranilce Fernandes dos Santos	334.891	Arquiteta	Diretoria de Regularização Fundiária
7025	PPA-P - Construção e Reforma de Unidades Habitacionais	Titular: Rogério Pereira	413.022.936	Diretor Técnico de Engenharia	Diretoria Técnica de Engenharia
		Suplente : Giseli Franco Neves	413.093.81	Arquiteta	Diretoria Técnica de Engenharia
Programa Gestão: 0328 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
		Titular: Fábio Costa Martins	413.025.411	Diretor de Gestão e Finanças	
		Suplente: Jessica Moreira de Araújo	413.024.765	Gerente de Gestão	
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4001	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Maria da Conceição Alves de Melo	153.161	Chefe de Divisão R. H.	Diretoria de Gestão e Finanças
		Suplente: Manoel de Sousa Coimbra	156.141	Motorista	Diretoria de Gestão e Finanças
4002	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Titular: Jessica Moreira de Araújo	413.024.765	Gerente de Gestão	Diretoria de Gestão e Finanças
		Suplente: Fábio Costa Martins	413.025.411	Diretor de Gestão e Finanças	Diretoria de Gestão e Finanças

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA Nº. 005/2016, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

Constitui comissão para coordenar o seminário sobre o novo código de obras do Município de Palmas que será realizado entre do dia 11 ao dia 15 de janeiro do presente ano.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso I, IV, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para coordenar o seminário sobre o novo código de obras do Município de Palmas.

Art. 2º A Comissão será composta por Noelson Ferreira Campelo, Arquiteto e Urbanista dessa Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável; Rafael Mano, Professor de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Tocantins e Matozalém Sousa Santana, Arquiteto e Urbanista.

Art. 3º O seminário sobre o código de obras acontecerá do dia 11 a 15 de janeiro de presente ano, das 14h às 18h, no auditório da Secretária Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte.

Art. 4º Deverão estar presente todos os Arquitetos e Urbanistas do setor de análise de projetos, 02 (dois) Fiscais de Obras e Posturas, 01 (um) representante do setor de Ordenamento Urbano, e 01 (um) representante do setor de Uso do Solo, ambos dessa Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável, bem como os membros da comissão que irão coordenar o presente seminário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 08 de janeiro de 2016.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Executivo Municipal de Desenvolvimento
Urbano Sustentável

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 001/2016.

A Comissão de Revisão do Plano Diretor do Município de Palmas instituída pelo DECRETO 1.151 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015, através de seu Coordenador, o Secretário de Desenvolvimento Urbano Sustentável, José Messias de Souza, torna público o cronograma de reuniões com a comunidade de Palmas para coleta de informações e contribuições para a Revisão do Plano Diretor. Tendo seu início em 22 (vinte e dois) de janeiro e término em 20 (vinte) de fevereiro deste ano.

Palmas, 08 de JANEIRO de 2016.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
Coordenador da Comissão de Revisão do Plano Diretor de Palmas

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Sul - 1 Sul Av. JK n.º 120, centro, Palmas - TO – CEP 77.020-012, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ANA CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA	2015023777	431.390.352-68	000575
ANTONIO TEIXEIRA DO PRADO FILHO	2014038094	758.595.641-04	003194
ATILA DOS SANTOS ROCHA	2014052857	010.425.341-01	007070
DENISE LEANDRO DA SILVA AMORIM	2014016575	575.767.501-20	000229
E A VIEIRA	2015000392	07.262.409/0001-25	004218
EDILENE COSTA GUEDES	2014043619	024.173.631-51	000680
FABRICIO REINALDO RODRIGUES	2015028754	664.215.191-72	006055
GLAUTON ALMEIDA ROLIN	2014010313	821.947.771-72	004420
HLL CONSTRUÇÕES LTDA	2015022897	17.012.103/0001-74	000574
MARCELIO ALVES DA COSTA	2015021746	824.019.421-49	006169
MARIA ZENITA LISBOA RAIOL	2015000383	19.300.960/0001-03	004220
RAIMUNDA DO ESPIRITO SANTO SANTOS SILVA	2014011116	014.853.793-69	000448
SANÇÃO BATISTA SANTOS	2015019291	054.906.771-04	007143
SEBASTIÃO FERREIRA GARCIA	2015002818	745.521.393-04	001325
TANIA MARIA PEREIRA MACEDO	2015002001	515.586.701-06	007064
U N DA ABADIA EVENTOS	2015031392	12.409.001/0001-73	005882
V TAVARES BASTOS LANCHONETE	2015030329	13.856.884/0001-22	005872
V TAVARES BASTOS LANCHONETE	2015030331	13.856.884/0001-22	005874
VLADIMIR MAGALHAES SEIXAS	2014059695	032.301.551-49	001285
WANDERSON ALVES MARINHO	2015005258	964.258.811-00	001604
WELTON CARVALHO DA LUZ	2014005591	873.380.411-72	000147

Palmas, 06 de janeiro de 2016.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

Secretaria de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 03 DO CONTRATO Nº 104/2013

PROCESSO Nº: 2013031024

ESPÉCIE: LOCAÇÃO

OBJETO: Locação de 01(um) imóvel localizado na Quadra 604 Sul, Alameda 09 número 09 Lote 08, Conjunto L.

ADITAMENTO: Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Locação nº 104/2013, para atender às instalações da Casa Acolhida, conforme as condições e especificações expressas no processo nº 2013031024.

VIGÊNCIA: até dia 26 de dezembro de 2016

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, e Contrato nº 104/2013.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por sua representante legal; Eliane Campos Araújo Oliveira, CPF/MF sob nº 533.085.141-68, e por outro lado a senhora, Helenir Semão Pires, CPF/MF sob nº 508.245.381-53, por seu representante legal, Divino Semão Pires, CPF/MF nº 195.066.431-72

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2015

Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor

PORTARIA/GAB/SISDEC Nº 002 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, Decreto nº 945, de 13 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1175 e Ato nº 1221 – NM, publicado no diário oficial nº 1132 e em conformidade com edital nº 001/2016, de 04 de janeiro de 2016, da Superintendência de Juventude.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros, abaixo relacionados, para a comissão examinadora que selecionará os prestadores de serviços para atuarem como: Coordenador(a), Agentes Sociais e Assistente Administrativo no Projeto Inserção Social "Palmas que te acolhe", mediante análise documental e entrevista.

CARLOS ELIAS BENEVIDES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 413020617
DANILO DE AZEVEDO COSTA
MATRÍCULA: 413024012
NAHYLTON ALEN REGO COSTA
MATRÍCULA: 413022710
SONJA CATHIA MARINHO COSTA BRITO
MATRÍCULA: 413024848
ZILENE MIRANDA AQUINO RAMOS
MATRÍCULA: 135571

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas, aos 07 dias do mês de janeiro de 2016.

Tiago Andrino
Secretário de Integração Social e Defesa do Consumidor

PORTARIA/GAB/SISDEC Nº 003 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, Decreto nº 945, de 13 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1175 e Ato nº 1221 – NM, publicado no diário oficial nº 1132 e em conformidade com edital nº 002/2016, de 04 de janeiro de 2016, da Superintendência de Juventude.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros, abaixo relacionados, para a comissão examinadora que selecionará os prestadores de serviços para atuarem como, Equipe Multidisciplinar: psicólogo, enfermeiro, assistente social e bacharel em Direito, no Projeto Inserção Social "Palmas que te acolhe", mediante análise documental e entrevista.

CARLOS ELIAS BENEVIDES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 413020617
DANILO DE AZEVEDO COSTA
MATRÍCULA: 413024012
NAHYLTON ALEN REGO COSTA
MATRÍCULA: 413022710
SONJA CATHIA MARINHO COSTA BRITO
MATRÍCULA: 413024848
ZILENE MIRANDA AQUINO RAMOS

MATRÍCULA: 135571

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas, aos 07 dias do mês de janeiro de 2016.

Tiago Andrino
Secretário de Integração Social e Defesa do Consumidor

EXTRATO DO EDITAL SUJUV 001/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE JUVENTUDE, torna público o Edital SUJUV 001/2016. O processo seletivo simplificado selecionará 06 (Seis) profissionais, sendo 01 (uma) vaga para Coordenador 01(uma) vaga para Assistente Administrativo 04 (quatro) vagas para agente social o processo e de caráter eliminatório e classificatório.

OBJETO: O presente Edital tem por objeto selecionar prestadores de serviços para atuarem como Equipe de coordenação e apoio no Projeto Inserção Social "Palmas que te acolhe", convênio nº 813684/2014, com o governo federal, por meio da Secretaria Nacional de Política Sobre Drogas,

FONTE DE RECURSOS: PROGRAMA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: IMPLANTAÇÃO DE EIXOS DE POLÍTICAS SOBRE DROGRAS 7600.08.243.0307.4326. FONTE: 0100000102 - FONTE: 2015000103 – FONTE: 2015000199

O presente Edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapa: Inscrição

Data: 11/01/2016 a 25/01/2016

Local: Palmas - TO 104 Norte – Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, lote 28 – A, Térreo, Protocolo geral.

Etapa: Análise de documental

Data: 26/01/2016 a 04/02/2016

Local: Secretaria de Integração Social e Defesa de Consumido. Palmas - TO104 Sul – I, Avenida JK, lote 120, 2º Andar.

Etapa: Entrevista

Data: 05/02/2016 a 10/02/2016

Local: Secretaria de Integração Social e Defesa de Consumido. Palmas – TO, 104 Sul – I, Avenida JK, lote 120, 2º Andar.

Etapa: Divulgação do resultado preliminar da seleção no Diário do Município de Palmas e na página eletrônica.

Data: 11/02/2016

Local: www.palmas.to.gov.br

Etapa: Recursos

Data: 12/02/2016 a 16/02/2016

Local: Palmas - TO 104 Norte – Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, lote 28 – A, Térreo, Protocolo geral.

Etapa: Análise de recursos

Data: 17/02/2016 a 25/02/2016

Local: Secretaria de Integração Social e Defesa de Consumido. Palmas – TO, 104 Sul – I, Avenida JK, lote 120, 2º Andar.

Etapa: Homologação do Resultado Final

Data: 26/02/2016

Local: www.palmas.to.gov.br

Etapa: Assinatura do Termo

Data: 29/02/2016 a 04/03/2016

Local: Secretaria de Integração Social e Defesa de Consumido. Palmas – TO, 104 Sul – I, Avenida JK, lote 120, 2º Andar.

O edital poderá ser encontrado na integra no seguinte locais: www.palmas.to.gov.br ou na sede da Secretaria de Integração Social e Defesa de Consumido. Palmas – TO, 104 Sul – I, Avenida JK, lote 120, 2º Andar.

EXTRATO DO EDITAL SUJUV 002/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE JUVENTUDE, torna público o Edital SUJUV 002/2016. O processo seletivo simplificado selecionará 04 (Quatro) profissionais, sendo 01 (uma) vaga para Psicólogo 01(uma) vaga para Pedagogo 02 (duas) vagas para assistente social o processo e de caráter eliminatório e classificatório.

OBJETO: O presente Edital tem por objeto selecionar prestadores de serviços para atuarem como Equipe Multidisciplinar no Projeto Inserção Social "Palmas que te acolhe", convênio nº 813684/2014, com o governo federal, por meio da Secretaria Nacional de Política Sobre Drogas,

FONTE DE RECURSOS: PROGRAMA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: IMPLANTAÇÃO DE EIXOS DE POLÍTICAS SOBRE DROGRAS 7600.08.243.0307.4326. **FONTE:** 0100000102 - **FONTE:** 2015000103 – **FONTE:** 2015000199

O presente Edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapa: Inscrição

Data: 11/01/2016 a 25/01/2016

Local: Palmas - TO 104 Norte – Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, lote 28 – A, Térreo, Protocolo geral.

Etapa: Análise de documental

Data: 26/01/2016 a 04/02/2016

Local: Secretaria de Integração Social e Defesa de Consumido. Palmas - TO104 Sul – I, Avenida JK, lote 120, 2º Andar.

Etapa: Entrevista

Data: 05/02/2016 a 10/02/2016

Local: Secretaria de Integração Social e Defesa de Consumido. Palmas – TO, 104 Sul – I, Avenida JK, lote 120, 2º Andar.

Etapa: Divulgação do resultado preliminar da seleção no Diário do Município de Palmas e na página eletrônica.

Data: 11/02/2016

Local: www.palmas.to.gov.br

Etapa: Recursos

Data: 12/02/2016 a 16/02/2016

Local: Palmas - TO 104 Norte – Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, lote 28 – A, Térreo, Protocolo geral.

Etapa: Análise de recursos

Data: 17/02/2016 a 25/02/2016

Local: Secretaria de Integração Social e Defesa de Consumido. Palmas – TO, 104 Sul – I, Avenida JK, lote 120, 2º Andar.

Etapa: Homologação do Resultado Final

Data: 26/02/2016

Local: www.palmas.to.gov.br

Etapa: Assinatura do Termo

Data: 29/02/2016 a 04/03/2016

Local: Secretaria de Integração Social e Defesa de Consumido. Palmas – TO, 104 Sul – I, Avenida JK, lote 120, 2º Andar.

O edital poderá ser encontrado na íntegra nos seguintes locais: www.palmas.to.gov.br ou na sede da Secretaria de Integração Social e Defesa de Consumido. Palmas – TO, 104 Sul – I, Avenida

Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2015069651

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 001/2016 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015069651, Parecer Jurídico nº 36/2016 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa TALENTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 09.252.336/0001-16, para realização de show artístico com o Padre Fabio de Melo no dia 08 de fevereiro de 2016 durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval, conforme proposta (fls. 06) do processo, no valor total de R\$ 166.700,00 (cento e sessenta e seis mil e setecentos reais), de interesse da Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.4255, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300. Autorização do Grupo Gestor de Governo – 002/2016 – GGG.

Palmas - TO, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

Cristiano Rodrigues
Presidente

PROCESSO: 2015069648

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 002/2016 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015069648, Parecer Jurídico nº 35/2016 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa MARCA DA VITÓRIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 15.575.769/000105, para realização de show artístico musical com a Banda DOMINUS no dia 07 de fevereiro de 2016 durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval, conforme proposta (fls. 06) do processo, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), de interesse da Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.4255, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300. Autorização do Grupo Gestor de Governo – 003/2016 – GGG.

Palmas - TO, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

Cristiano Rodrigues
Presidente

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EDITAL PET-Saúde 001/2016

SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE QUADRO RESERVA DE PRECEPTORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET-SAÚDE/GRADUASUS - 2016/2017

A Coordenação do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde/GradaSUS - 2016/2017, por intermédio da Escola Tocantinense do SUS – Gismar Gomes e da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo EDITAL Nº 13, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015, da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde e pelas Portarias Interministeriais MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010, da Portaria nº 1996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007 e da Portaria Interministerial nº 1.127/MS/MEC, de 4 de agosto de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, as normas gerais para seleção de preceptores para comporem quadro reserva para atuarem no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde/GradaSUS – 2016-2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será regida por este edital e realizada na cidade de Palmas-TO;

1.2 A seleção visa a formação de cadastro reserva de preceptores para atuação no PET-SAUDE/GRADUASUS 2016-2017, com vistas a promover a interação interdisciplinar, acolher os acadêmicos e propor uma reflexão ativa e crítica do processo de trabalho por unidade de produção, conforme o campo de prática, dando aporte teórico, espelhando a prática profissional, priorizando o trabalho em equipe e todas as suas nuances, trazendo metodologias ativas de educação em saúde junto aos usuários e acadêmicos de forma individual, familiar e comunitária.

1.3 A convocação dos candidatos selecionados está vinculada, primeiramente, à aprovação do projeto junto ao Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, e conforme atividades propostas e tempo de execução das mesmas.

2. DO OBJETIVO

2.1 O PET-Saúde/GraduaSUS visará, por meio de projetos, mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para todos os cursos de graduação na área da saúde; qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde e as instituições de ensino; articulação com projetos do Ministério da saúde e Ministério da Educação e/ou outros projetos de âmbito local ou regional relacionados à integração ensino-serviço-comunidade.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Ser servidor público efetivo das Secretarias Estadual e/ou Municipal de Saúde de Palmas, lotados em unidades e/ou setores das referidas secretarias, no município de Palmas.

3.2 Possuir, no ato da inscrição, diploma de graduação reconhecido pelo MEC em qualquer área de conhecimento e titulação mínima de especialista.

3.3 Não ser bolsista em programa nacional, estadual e/ou municipal, excetuando-se as Bolsas de Formação e Iniciação Científica do Programa Municipal de Bolsas de Ensino e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

3.4 Atuar no Sistema Único de Saúde sob gestão Estadual ou municipal de Palmas.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 A inscrição será realizada exclusivamente via internet no endereço eletrônico http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=24015, no período compreendido entre os dias 06 a 31 de janeiro de 2016;

4.1.1 O candidato deverá observar atentamente as etapas do processo seletivo contidas no cronograma disponível no item 5.4 deste edital;

4.2 A inscrição será automaticamente confirmada no ato do envio, via internet, do Formulário Eletrônico, devidamente preenchido. Um protocolo será gerado, como comprovante da confirmação de inscrição, o qual poderá ser impresso;

4.3 Para efetivação da inscrição o candidato deverá entregar a documentação relacionada, na Secretaria Acadêmica da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, endereço, quadra 405 Sul, Avenida LO-09, conjunto 1, lote 11, entre as 09h às 17h do dia 01 e 02 de fevereiro de 2016:

4.3.1 Documentação comprobatória (cópia e original para conferência) do currículo, organizada de forma cronológica, anexado no Formulário de inscrição, conforme itens dispostos no quadro de pontuação do Anexo 1 deste edital;

a) Declarações ou atestados de conclusão de curso ou de disciplinas não serão aceitos como congêneres aos títulos de especialista, mestre e doutor.

4.3.2 Declaração de ciência da chefia imediata que o servidor está participando de processo seletivo, conforme modelo disponível no Anexo 2;

4.4 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;

4.5 Todos os documentos apresentados no ato da confirmação da inscrição ficarão retidos na secretaria acadêmica da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será dividida nas seguintes fases:

- inscrição, de caráter eliminatório;
- avaliação de títulos, de caráter classificatório;
- entrevista, de caráter classificatório e eliminatório.

5.2 Da análise do currículo

a) Considerar-se-á a documentação apresentada no ato da efetivação da inscrição, conforme os itens dispostos no quadro de pontuação apresentado no Anexo 1 deste edital;

b) Esta etapa tem caráter classificatório e obedecerá cronograma conforme item 5.4 deste edital;

c) A análise de currículo terá valor máximo de 10 (dez) pontos;

d) Será desclassificado o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste edital.

5.3 Da entrevista

a) Esta etapa tem caráter classificatório e eliminatório;

b) Acontecerá conforme cronograma descrito no 5.4 e o local será divulgado posteriormente, nos endereços eletrônicos www.saude.to.gov.br e <http://fesp.palmas.to.gov.br>

c) Será realizada por banca examinadora composta por dois membros;

d) Cada membro atribuirá pontuação individual a cada candidato;

e) A nota final de cada entrevista resultará da média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da banca examinadora;

f) A entrevista terá valor máximo de 10 (dez) pontos;

g) Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 60% na entrevista.

5.4 Do cronograma do processo seletivo:

Período	Atividade
06/01/2016	Divulgação e abertura do processo seletivo
06 a 31/01/2016	Período de inscrição no processo seletivo
01 e 02/02/2016	Entrega de documentos para efetivação da inscrição
03/02/2016	Homologação das inscrições
04 e 05/02/2016	Realização das entrevistas / Análise de currículos e documentação
08/02/2016	Resultado provisório
09 e 10/02/2016	Interposição de recursos
11/02/2016	Resultado Final

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A nota final será obtida pelas seguinte fórmula:

6.1.1 Nota Parcial (NP1), referente à Nota de análise de currículo (NAC): $NP1 = 0,4 \times (NAC)$

6.1.2 Nota Parcial (NP2), referente à Nota de entrevista (NE): $NP2 = 0,6 \times (NE)$

6.1.3 Nota Final do Processo Seletivo (NFPS) será a soma de NP1 e NP2 (NE): $NFPS = NP1 + NP2$

6.2 Os candidatos serão ordenados de acordo com valores decrescentes das Notas Finais do Processo Seletivo (NFPS).

6.2.1 A classificação dos candidatos será estratificada por local de atuação e categoria profissional, que serão demandados de

acordo com atividades propostas no projeto aprovado junto ao Ministério da Saúde.

6.3 Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na entrevista.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate na Nota Final do Processo Seletivo, terá preferência, o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver maior idade;
- b) alcançar maior nota na entrevista;
- c) obter maior pontuação na alínea "e" do Anexo 1.

8. DOS RECURSOS

8.1 O resultado provisório será publicado nos endereços eletrônicos www.saude.to.gov.br <http://fesp.palmas.to.gov.br>, de acordo com o cronograma descrito no item 5.4 deste edital;

8.2. O candidato que desejar interpor recurso(s) contra o resultado provisório, deverá fazê-lo conforme cronograma descrito no item 5.4 deste edital;

8.3 Os recursos poderão ser interpostos exclusivamente por formulário eletrônico disponível no sítio http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=24010

8.4 Não serão aceitos recursos via fax, postal, correio eletrônico, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do item 8.3, devidamente identificados.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PRECEPTOR

9.1 São atribuições do preceptor:

a) exercer a função de orientador de referência para os acadêmicos no desempenho das atividades práticas vivenciadas no cotidiano da atenção e gestão em saúde;

b) orientar e acompanhar, com suporte do(s) tutor(es) o desenvolvimento do plano de atividades, conforme Projeto do Programa;

c) facilitar a integração do(s) acadêmico(s) com a equipe de saúde, usuários (indivíduos, família e grupos), residentes, bem como com estudantes (estagiários) dos diferentes níveis de formação profissional na saúde que atuam no campo de prática;

d) participar das atividades de pesquisa e dos projetos em andamento voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para qualificação do SUS, desenvolvidos no campo de prática;

e) identificar dificuldades e problemas no desenvolvimento das atividades práticas de modo encaminhando-as ao(s) tutor(es) quando se fizer necessário;

f) proceder, em conjunto com tutores, a formalização do processo avaliativo do(s) acadêmico(s);

g) apoiar e orientar projetos desenvolvidos vinculados ao Programa.

h) publicar, ou apresentar em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico, individualmente ou em grupo, fazendo referência à condição de preceptor do Programa de Educação pelo Trabalho para saúde PET-Saúde/GraduaSUS;

i) produzir, juntamente com seu grupo, Relatos de Experiência

a serem publicados na Comunidade de Práticas - Espaço virtual de construção de conhecimento e aprendizado a partir das experiências de cada profissional da Atenção Básica;

j) participar do processo de formação de preceptores a ser ofertado pela Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Ministério da Saúde ou pela Fundação Escola de Saúde Pública, no período de vigência do projeto;

k) integrar os grupos do projeto, conforme campo de prática e atividades a serem desenvolvidas, participando das discussões de mudanças curriculares, contribuindo com o olhar do serviço para reflexão da formação de futuros profissionais de saúde.

l) manter em dia, registro de frequência e de atividades dos estudantes sob sua responsabilidade para fins de comprovação da atividade de preceptoria;

10. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

10.1 O acompanhamento e avaliação periódica dos preceptores serão feitas pelos tutores, acadêmicos e coordenação do Projeto, durante todas as atividades previstas, onde será avaliado a assiduidade, pontualidade, a participação e envolvimento nas atividades;

10.2. O preceptor deverá preencher o Relatório Mensal de Atividades apresentando à Coordenação até o dia 20 de cada mês.

11. DO DESLIGAMENTO

11.1 Os preceptores serão desligados do Projeto nos seguintes casos:

- a) desistência;
- b) descumprimento das atribuições previstas neste Edital;
- c) alteração das atividades previstas no projeto pelo Ministério da Saúde ou Comissão Organizadora Local;
- d) baixo desempenho do preceptor em duas avaliações consecutivas; e
- e) prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PETSaúde-GraduaSUS/Palmas.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A comissão de seleção dos Preceptores será composta pelos membros Diretoria de Gestão da Educação na Saúde da Secretaria Estadual de Saúde, da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, de docentes da Universidade Federal do Tocantins e Centro Universitário Luterano de Palmas;

12.2 A qualquer tempo, poder-se-á anular ou rever a inscrição, as provas, a aprovação e a vinculação da função, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade ou em documentos apresentados;

12.3 O candidato aprovado no Processo Seletivo fará parte do quadro de reserva para preceptores do PET-Saúde/GraduaSUS, podendo ser convocado a qualquer momento, de acordo com as atividades descritas nos projetos aprovados pelo Ministério da Saúde.

12.4 O candidato aprovado no Processo Seletivo deve estar ciente de que poderá ser convocado a qualquer momento, durante

o período de validade deste certame, conforme necessidade e demanda de acordo com projeto aprovado junto ao Ministério da Saúde;

12.5 O Preceptor convocado terá direito a Bolsa, conforme Edital SGTES nº 13/2015, item 5.2 tendo "como referência as Bolsas para o Desenvolvimento Tecnológico, nível CNPQ ATP "A", em conformidade com a RN-016/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)", e terão direito à mesma, apenas no período de desenvolvimento das atividades de preceptor, conforme convocação;

12.6 Procedimentos e cronograma para início das atividades dos candidatos aprovados/convocados serão divulgados posteriormente, a partir da publicação das convocações nos endereços eletrônicos www.saude.to.gov.br <http://fesp.palmas.to.gov.br>.

12.7 O candidato deverá manter atualizados seu endereço eletrônico, bem como seus telefones de contato, enquanto estiver participando desde processo seletivo e, caso seja aprovado ou classificado, até que se expire o prazo de validade do certame. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados para contato. As atualizações devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico petsaude.palmasto@gmail.com.

12.8 O presente processo seletivo terá validade de 24 meses, a partir da data publicação deste edital.

Palmas-TO, 06 de janeiro de 2016.

Milena Alves de Carvalho Costa
Coordenadora
PET-Saúde/GRADUASUS

ANEXO 1

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Currículo

Titulos	Valor do Título	Valor Máximo dos Títulos	Quantidade de documentos entregues	Estimativa de Pontuação
a) Diploma, devidamente reconhecido, de conclusão de MESTRADO.	1,0	1,0		
b) Certificação de conclusão de curso de APERFEIÇOAMENTO em área afim (acima de 180 horas).	0,5	1,0		
c) Participação em cursos de curta duração voltados à práticas educativas em saúde	0,25	0,5		
d) Exercício de atividade profissional de nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública, na área de formação ou em área afim. Das atividades em questão estão excluídas as atividades de magistério. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	0,5 (por ano)	1,5		
e) Participação, como facilitador, em processos educacionais em saúde, com carga horária mínima de 12 horas.	0,25	1,5		
f) Apresentação de pôster e/ou publicações de resumos em anais de eventos internacionais e/ou nacionais na área de saúde.	0,25	0,5		
g) Apresentação oral em eventos científicos em eventos internacionais e/ou nacionais na área de saúde.	0,5	0,5		
h) Participação em projeto de ensino, pesquisa e extensão na condição de acadêmico ou profissional apoiador	0,5	1,0		
i) Participação em projeto de ensino, pesquisa e extensão na condição de preceptor	1,0	1,0		

j) Participação como preceptor/supervisor de estágio (acadêmico ou profissional)	0,5	1,5		
--	-----	-----	--	--

ANEXO 2

(PAPEL TIMBRADO)

Comprovante de vínculo institucional, digitalizado em formato pdf ou jpg

DECLARAÇÃO (MODELO)

Declaramos para fins de comprovação que NOME DO SERVIDOR é servidor(a) da NOME DA INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO, ocupante do cargo NOME DO CARGO, matrícula funcional no xxxxxx, com carga horária de XX horas semanais, sendo cumpridas de DESCRIVER JORNADA DE TRABALHO (exemplo: 2ª a 6ª feira das 8h as 12h e das 14h as 18h), lotada na NOME DA UNIDADE DE LOTAÇÃO.

Declaro ainda estar ciente e de acordo com a participação do servidor no programa de Educação pelo Trabalho para saúde PET-Saúde/GraduaSUS, na qualidade de PRECEPTOR de acordo com os requisitos dispostos no Edital de Seleção para composição de quadro reserva de Preceptores para atuarem no Programa de Educação pelo Trabalho PET-SAUDE/GRADUASUS – 2016/2017

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Palmas, aos ___ dias do mês de _____ de 20__.

Chefia Imediata
(assinatura e carimbo)

EDITAL PES 002 /2015 – CANCELAMENTO DO EDITAL PES 002 /2015

A Coordenação do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde/GraduaSUS - 2016/2017, por intermédio da Escola Tocantinense do SUS – Gismar Gomes e da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas declara o cancelamento do EDITAL PES 002 /2015, de 30 de dezembro de 2015 que trata do Processo de Seleção de preceptores para comporem quadro reserva para atuarem no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde/GraduaSUS – 2016-2017.

A motivação para a presente declaração de cancelamento deve-se à adequações do referido edital às normas do Ministério da Saúde e normas locais.

Um novo edital para seleção de preceptores será publicado em breve.

Palmas, 06 de janeiro de 2016.

Milena Alves de Carvalho Costa
Coordenadora
PET-Saúde/GRADUASUS

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

L.B.L LOGISTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI EPP, CNPJ 03.519.814/0002-06 torna público que durante os dias 15 a 20 de janeiro de 2016 estará realizando o Teste de Queima, sendo que o mesmo é uma exigência dos órgãos ambientais para empresas que realizam a atividade de incineração. Possui licença Municipal de Operação Nº 102/2014, Processo Nº 2014033839, para a atividade transporte, coleta, armazenamento temporário de resíduos classe I hospitalares e contaminados de óleo; incinerador, Unidade de tratamento térmico de resíduos, com endereço completo na Alameda São Paulo, Via marginal, Quadra 01, Lotes 7, 8, 9, 10, 11 e 12, Distrito Industrial de Taquaralto, Palmas, Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS